câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

- PORTARIA Nº 116 - de 02/julho/1973 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

1. - CONSTITUIR uma Comissão Especial, para o fim de estudar o reaparelhamento, com novas máquinas e equipamentos, da Secretaria desta Edilidade, apresentando conclusões quanto à aquisição de fotocopiadora, mimiógrafo, máquina de escrever elétrica e outros equipamentos necessários, levando-se em consideração as necessidades dos serviços e as máquinas que melhor se adaptam às exigências dos trabalhos do Legislativo, recomendando-se modelos, marcas, tipos, formas, especificando tudo detalhadamente, bem como demonstrando as verbas que poderão ser aplicadas, as disponibilidades e as rubricas que devam ser suplementadas, incluindo-se, também, ante-projeto sobre abertura de crédito especial.

2. - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior, os Srs. Guinéz Marcos Pantoja, Diretor Geral da Câmara, o dr. Durval Gomes Camargo, Diretor Administrativo, Dr. Archippo Fronzaglia Júnior, Dr. José Roberto Basile Bonito, Assistentes Técnicos, Profª. Yara Maria Rivelli Calicchio, Escriturária - Chefe e o Sr. José Carlos de Almeida Buzanelli, Escriturário, para, sob a Presidência do primeiro, apresentarem as respectivas conclusões.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, aos dois de julho de mil novecentos e setenta e três (02/07/1973).

Eng.º Henrique Victório Franco,
Presidente.

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de julho de mil novecentos e setenta e três. (02/07/1973).

Guinez Marcos Pantoja,
Diretor Geral.

f/W.
MOD. - 4